



DECRETO Nº 000306/19 de 31 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.305,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00									3.800,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00									305,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00									200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00										3.800,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)		
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.46.00.00.00.00										305,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE										
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00										200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000306/19

Foi publicado nesta data no Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 31/10/19

Responsáveis [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal